



MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2023.

O GESTORA, BEATRIZ CARDOSO DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
80	40	21	4	123	89	421	3.3.90.39	100	Municipal	25.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FACILITE CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.794.666/0001-83.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		10,00	SV	2.500,00	2.500,00
					TOTAL VENCEDOR	25.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COLINAS DO SUL-GO, aos 01/03/2023.

BEATRIZ CARDOSO DA SILVA SOUSA
GESTORA

